

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA EDUCAÇÃO VISUAL

2025

Prova 14

3.º Ciclo de Ensino Básico (Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Educação Visual 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

2. Características e estrutura

A prova é cotada para 100 pontos.

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como, a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual	60 pontos
	TOTAL	100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- representação gráfica correta;
- análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos com 30 minutos de tolerância.

5. Material autorizado

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira ou lápis de grafite H, HB e B

- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo, marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso.

FIM